

ATO EXECUTIVO N.º 904

Abre crédito suplementar para o fim que indica.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 4.º, do Ato Executivo n.º 846, de 27 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 991/CEPUERJ/77,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil cruzeiros) ao Orçamento Analítico do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, destinado ao reforço da dotação do seguinte código de despesa:

CÓDIGO	EMENTA	SUPLEMENTAÇÃO Cr\$
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	1.100.000,00

Art. 2.º O crédito a que se refere o artigo anterior será compensado, nos termos do art. 5.º, § 6.º, do Regimento Geral da UERJ, mediante cancelamento de igual valor nos seguintes códigos de despesa do orçamento vigente do Centro de Produção:

CÓDIGO	EMENTA	CANCELAMENTO Cr\$
3.1.1.1.01.01	Remunerações e Retribuições	250.000,00
3.1.1.1.02.03	Gratificação por Trabalho Técnico ou Científico	100.000,00
3.1.2.0.08	Material Radiológico, Fotográfico, Cinematográfico, de Gravação e Comunicação	600.000,00
4.1.3.0.01	Máquinas, Motores e Aparelhos . .	150.000,00
	T O T A L	1.100.000,00

Art. 3.º Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

UERJ, em 08 de novembro de 1977.

WILSON CHOERI
Reitor em exercício